

e Min e, quando solicitados pelos diretores de curso, as amostras de classificações de aprovado.

4 — A amostra e os indicadores estatísticos devem ser atualizados anualmente, no final de cada ano civil (durante o mês de janeiro).

CAPÍTULO II

UTAD é o estabelecimento de origem

Artigo 4.º

Conversão da classificação obtida pelo estudante na escala europeia para a da UTAD

Não existindo informação adicional fornecida pela instituição de acolhimento para além da classificação na escala qualitativa das cinco classes de A a E obtida pelo estudante, é adotada a seguinte correspondência entre esta classificação e a classificação no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira adotada na UTAD.

Classificação obtida pelo estudante, na instituição de acolhimento, na escala europeia de classificações para os resultados de aprovado	Classificação no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira adotada na UTAD.
A.	p95
B.	p77,5
C.	p50
D.	p22,5
E.	p5

Artigo 5.º

Casos em que existe informação adicional para além da classificação na escala europeia

Se, para além da classificação na escala qualitativa das cinco classes de A a E obtida pelo estudante, a instituição de acolhimento fornecer informação adicional sobre a classificação do estudante que permita aferir o percentil, p, a que corresponde a classificação obtida na instituição de acolhimento, é adotada a equivalência entre o percentil da classificação obtida na instituição de acolhimento e na UTAD, conforme a seguinte tabela:

Classificação obtida pelo estudante, na instituição de acolhimento, na escala europeia de classificações para os resultados de aprovado	Classificação no intervalo de 10 a 20 valores da escala numérica inteira adotada na UTAD.
A, p.	p ∈ [p90, Max]
B, p.	p ∈ [p65, p90[
C, p.	p ∈ [p35, p65[
D, p.	p ∈ [p10, p35[
E, p.	p ∈ [Min, p10[

CAPÍTULO III

UTAD é o estabelecimento de acolhimento

Artigo 6.º

Conversão da classificação obtida pelo estudante na UTAD na escala europeia

1 — A classificação de aprovada obtida pelo estudante em uma UC, na escala numérica da UTAD, deverá ser convertida na escala europeia de acordo com o seguinte quadro:

Classificação obtida pelo estudante, na UTAD	Classificação na escala europeia
Classificação ∈ [p90, Max]	A
Classificação ∈ [p65, p90[.....	B
Classificação ∈ [p35, p65[.....	C
Classificação ∈ [p10, p35[.....	D
Classificação ∈ [Min, p10[.....	E

2 — Deve ainda ser fornecida à instituição de origem do estudante o percentil p, correspondente à classificação obtida na UC na UTAD.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

311654501

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 13429/2018

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6312/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2018 — Aviso publicitação/Notificação dos candidatos.

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), informa-se que a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal em epígrafe, foi homologada por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, de 5 de setembro de 2018, conforme a seguir discriminada:

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final	Nome do/a Candidato/a	Classificação final (valores)
1.º	Vanda Cristina Mouquinho Ricardo.	15,78
2.º	Dolores José Grilo Brasão.	14,14

2 — A referida lista unitária de ordenação final encontra-se disponível para consulta nas instalações do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre, e disponibilizada na página eletrónica do Instituto Politécnico (<http://www.ipportalegre.pt>).

3 — Nos termos dos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria são, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

4 — Mais se informa que, nos termos do artigo 39.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

5 de setembro de 2018. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
311632615

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 8930/2018

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Técnicas Laboratoriais em Biopatologia que será lecionado na Escola Superior de Saúde, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 94/2018, datado de 01 de agosto de 2018, da Direção-Geral do Ensino Superior, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, promover à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

23 de agosto de 2018. — O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *João Rocha*.

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde
3 — Curso: Técnicas Laboratoriais em Biopatologia
4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 4 semestres
 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

Área de Especialização em Citopatologia
 Área de Especialização em Histopatologia
 Área de Especialização em Patologia Molecular

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

9.1 — Área de Especialização em Citopatologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	APCT	107	—
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	4,5	—
Ciências Sociais e Humanas	CSH	3	—
Gestão e Administração em Saúde	GAS	2	—
Opção (Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica; Ciências Químicas e das Biomoléculas ou Farmácia)	APCT/CQB/FAR	—	3,5
		116,5	(¹) 3,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9.2 — Área de Especialização em Histopatologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	APCT	107	—
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	4,5	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanas	CSH	3	—
Gestão e Administração em Saúde	GAS	2	—
Opção (Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Químicas e das Biomoléculas)	APCT/CQB	—	3,5
		116,5	(¹) 3,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

9.3 — Área de Especialização em Patologia Molecular

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	APCT	107	—
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	4,5	—
Ciências Sociais e Humanas	CSH	3	—
Gestão e Administração em Saúde	GAS	2	—
Opção (Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica; Ciências Químicas e das Biomoléculas ou Farmácia)	APCT/CQB/FAR	—	3,5
		116,5	(¹) 3,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações: Não aplicável
 Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Saúde

Curso: Técnicas Laboratoriais em Biopatologia

Grau: Mestre

Área científica predominante: Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

QUADRO N.º 1

Área de Especialização em Citopatologia

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biossegurança e Gestão em Laboratórios de Biopatologia	APCT	Semestral	98	T-5h; TP-5h; TC-5h	3,5	—
Anatomia Patológica	APCT	Semestral	112	TP-20h	4,0	—
Comunicação em Saúde	APCT/CSH	Semestral	112	T-10h; TP-5h; OT-5h	4,0	APCT: 1 ECTS; CSH: 3 ECTS
Métodos e Técnicas em Citologia I	APCT	Semestral	168	TP-20h; PL-10h	6,0	—
Citopatologia I	APCT	Semestral	308	T-20h; PL-30h	11,0	—
Estudos de Caso em Citopatologia	APCT	Semestral	42	TP-10h	1,5	—
Metodologias de Investigação Aplicada à Biopatologia	APCT/BBB	Semestral	126	TP-20h; PL-5h	4,5	APCT: 3 ECTS; BBB: 1,5 ECTS
Patologia Digital	APCT	Semestral	84	TP-20h	3,0	—
Citopatologia II	APCT	Semestral	294	T-20h; PL-30h	10,5	—

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos e Técnicas em Citologia II	APCT	Semestral	98	TP-20h; PL-5h	3,5	— APCT: 3 ECTS; GAS: 2 ECTS (*) Optativa entre as várias áreas científicas.
Controlo de Qualidade em Citopatologia	APCT/GAS	Semestral	140	T-10h; TP-5h; OT-5h	5,0	
Opção (*)	(*)	Semestral	98	20h	3,5	

QUADRO N.º 2

Área de Especialização em Histopatologia

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biossegurança e Gestão em Laboratórios de Biopatologia ...	APCT	Semestral	98	T-5h; TP-5h; TC-5h	3,5	— — APCT: 1 ECTS; CSH: 3 ECTS
Anatomia Patológica	APCT	Semestral	112	TP-20h	4,0	
Comunicação em Saúde	APCT/CSH	Semestral	112	T-10h; TP-5h; OT-5h	4,0	
Técnicas Avançadas em Histotecnologia I	APCT	Semestral	238	T-20h; PL-20h	8,5	— — —
Macroscopia I	APCT	Semestral	238	T-30h; PL-10h	8,5	
Estudos de Caso em Histopatologia	APCT	Semestral	42	TP-10h	1,5	
Metodologias de Investigação Aplicada à Biopatologia ...	APCT/BBB	Semestral	126	TP-20h; PL-5h	4,5	APCT: 3 ECTS; BBB: 1,5 ECTS
Patologia Digital	APCT	Semestral	84	TP-20h	3,0	— — —
Técnicas Avançadas em Histotecnologia II	APCT	Semestral	196	T-20h; PL-20h	7,0	
Macroscopia II	APCT	Semestral	196	TP-20h; PL-15h	7,0	
Controlo de Qualidade em Histopatologia	APCT/GAS	Semestral	140	T-10h; TP-5h; OT-5h	5,0	APCT: 3 ECTS; GAS: 2 ECTS
Opção (*)	(*)	Semestral	98	20h	3,5	(*) Optativa entre as várias áreas científicas.

QUADRO N.º 3

Área de Especialização em Patologia Molecular

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biossegurança e Gestão em Laboratórios de Biopatologia ...	APCT	Semestral	98	T-5h; TP-5h; TC-5h	3,5	— — APCT: 1 ECTS; CSH: 3 ECTS
Anatomia Patológica	APCT	Semestral	112	TP-20h	4,0	
Comunicação em Saúde	APCT/CSH	Semestral	112	T-10h; TP-5h; OT-5h	4,0	
Patologia e Genética Molecular I	APCT	Semestral	196	T-20h; PL-10h	7,0	— — —
Técnicas Avançadas em Biologia Molecular I	APCT	Semestral	224	TP-20h; PL-20h	8,0	
Imunologia da Doença	APCT	Semestral	98	TP-15h; PL-5h	3,5	
Metodologias de Investigação Aplicada à Biopatologia ...	APCT/BBB	Semestral	126	TP-20h; PL-5h	4,5	APCT: 3 ECTS; BBB: 1,5 ECTS
Patologia e Genética Molecular II	APCT	Semestral	168	T-20h; PL-10h	6,0	— — —
Técnicas Avançadas em Biologia Molecular II	APCT	Semestral	154	TP-15h; PL-20h	5,5	
Análise e Diagnóstico Molecular	APCT	Semestral	154	TP-30h	5,5	
Controlo de Qualidade em Patologia Molecular	APCT/GAS	Semestral	140	T-10h; TP-5h OT-5h	5,0	APCT: 3 ECTS; GAS: 2 ECTS
Opção (*)	(*)	Semestral	98	20h	3,5	(*) Optativa entre as várias áreas científicas.

QUADRO N.º 4

Área de Especialização em Citopatologia
 Área de Especialização em Histopatologia
 Área de Especialização em Patologia Molecular

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Estágio	APCT/BBB	Anual	1 680	OT-90h; E-480h	60	APCT: 57 ECTS; BBB: 3 ECTS

311633628

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 8931/2018

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo no Diretor da

Escola Superior de Saúde, Professor Doutor António Manuel dos Reis Marques, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 7 — Saúde e Proteção Social, 72 Saúde, 729 — Saúde — Programas não classificados noutra área de Formação, requeridas por Diogo de Brito Calado.

4 de setembro de 2018. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

311632623



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha das Flores

Listagem (extrato) n.º 6/2018/A

Lista de classificação ao procedimento concursal para admissão a contrato em funções públicas por tempo indeterminado para um lugar da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica — área de terapia da fala autorizado por despacho de sua excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 23 maio de 2018

Ana Rita Cardoso Gonçalves — (15,69) Quinze vírgula sessenta e nove valores
 Daniela Furtado Faria — (14,84) Quatorze vírgula oitenta e quatro valores
 Carlos Eduardo Monteiro Santos — (11,74) Onze vírgula setenta e quatro valores
 Joana Raquel Reis Fontes — (10,84) Dez vírgula oitenta e quatro valores

Candidatos excluídos

Ana Maria Diniz Barros a)
 Ivo Emanuel Paulino Fernandes a)

a) Excluído(a) por falta de comparência à entrevista profissional de seleção.

4 de setembro de 2018. — A Presidente, *Ana Isabel Goulart Alves*.

311632242